



REGIÃO AUTÔNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 13 ° ORCAMENTO

(d) SUPPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de 1 / 20

9

Concordo, em

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

$$\frac{1}{20}$$

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)		0 12.º SUPLEMENTAR		0 13.º SUPLEMENTAR	
Receta	(e)	12.º SUPLEMENTAR		13.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....		3.701.677		3.709.975	
Receitas próprias (500)		159.800		159.800	
Receitas do estado (311)		3.541.877		3.550.175	
De capital.....		307.379	4.009.056	310.104	4.020.079
Receitas próprias (500)		2.774		2.774	
Receitas do estado (311)		304.605		307.330	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
Receitas próprias (500)					
Receitas do estado (311)					
Contas de ordem.....					
Total da receita.....			4.009.056		4.020.079
Despesa					
Corrente.....		3.989.398		4.000.421	
Receitas próprias (500)		150.076		150.076	
Receitas do estado (311)		3.839.322		3.850.345	
De capital.....		19.658	4.009.056	19.658	4.020.079
Receitas próprias (500)		12.498		12.498	
Receitas do estado (311)		7.160		7.160	
Contas de ordem.....					
Total da despesa.....			4.009.056		4.020.079

Regime jurídico (e) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, 27 de agosto de 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional. Secretaria Regional.

b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

M Indicar el total rectificados de todo el oramento.

(e) Indicar autonomia administrativa ou «autonomia

LA SOSTITUZIONE E CONTESTAZIONE EMOZIONALE

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

15.12.2014

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00			Propinas.....		500			500
04	01	00			Taxas diversas.....		2.000			2.000
04	01	22								
04	01	99								
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01			Juros de mora.....					
04	02	99			Multas e penalidades diversas.....		622			622
04	02	99			Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01			Terenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	02			Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01		Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01							
06	03	11	02		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.500			2.500
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		Direção Regional da Educação.....		3.535.755	8.298		3.544.053
06	04	01	02		Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03		Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....		3.000			3.000
06	08	00			Famílias					
06	08	01			Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01			União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:					
							3.545.077	8.298		3.553.375

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificção	Importância (em Euros)			
							12	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
07	00	00			<u>TRANSPORTE</u>		3.545.077	8.298		3.553.375
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	02		500	<u>Venda de bens</u>					
07	01	03		500	Livros e documentação técnica.....		1.500			1.500
07	01	07		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07	01	500	Produtos alimentares e bebidas.....					
07	01	07	02	500	Refeitórios escolares.....		46.000			46.000
07	01	08		500	Bufetes escolares.....		43.000			43.000
07	01	08	01	500	Mercadorias.....					
07	01	10		500	Papelarias escolares.....		3.600			3.600
07	01	11		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11	01	500	Produtos acabados e intermediários.....					
07	01	11	02	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11		500	Bufetes escolares.....		58.000			58.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00		500	<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3.000			3.000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1.500			1.500
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	01			<u>Administração regional</u>					
10	04	01	01		Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		272.858	2.725		275.583
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		31.747			31.747
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		2.774			2.774
							4.009.056	11.023		4.020.079

15/01/2020

Classificação económica			Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica				Alínea	12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS
	</							

Ass. Silva

Classificação económica			Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
				TRANSPORTE:					
01	02	10	311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.862.800	58.000	61.000	2.859.800
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	311	Indemnizações por cessação de funções.....		912			912
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A) 311	Remuneração complementar.....		36.748			36.748
01	02	14	A) 500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B) 311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B) 500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C) 311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C) 500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A) 311	Comp. Aportano subs. familiar a crianças e jovens.....		428			428
01	03	03	A) 500	Comp. Aportano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B) 311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.236			3.236
01	03	03	B) 500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04	311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05		Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A) 311	Caixa Geral de Aposentações.....	8	420.000		10.000	410.000
01	03	05	A) 500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B) 311	Segurança Social.....	9	225.000	18.298		243.298
01	03	05	B) 500	Segurança Social.....					
01	03	06	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110			110
01	03	06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	311	Outras pensões.....					
01	03	08	500	Outras pensões.....					
01	03	10		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P) 311	Parentalidade.....		17.594			17.594
01	03	10	P) 500	Parentalidade.....					
02	00	00		AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500
02	01	03	311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....	10	2.072	3.000		5.072
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....		200			200
				A TRANSPORTAR:		3.570.100	79.298	71.000	3.578.398

for
H.S. Silva

Classificação económica				Fonte Transac.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub agendamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
					Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05			311 Refeitórios escolares.....		3.570.100	79.298	71.000	3.578.398
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		46.200			46.200
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		47.422			47.422
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		35.000			35.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		5.500			5.500
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		48.000			48.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....		400			400
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		1.000			1.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....		500			500
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		500			500
02	01	14		311	Outro material-peças.....		1.000			1.000
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....					
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		23.800			23.800
02	01	16	B)	311	Outros.....		3.600			3.600
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR.....		3.783.522	79.298	71.000	3.791.820

João N. Silva

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	

for
M. Silva

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	TRANSPORTE:		3.820.366	88.420	71.000	3.837.786
02	02	09	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10	Transportes					
02	02	10	Transportes escolares.....		113.000			113.000
02	02	10	Transportes escolares.....		2.054			2.054
02	02	10	Outros.....					
02	02	10	Outros.....		2.500			2.500
02	02	11	Representação dos serviços.....					
02	02	11	Representação dos serviços.....					
02	02	12	Seguros					
02	02	12	Seguro Escolar.....		500			500
02	02	12	Seguro Escolar.....					
02	02	12	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.300			1.300
02	02	12	Seguros para Programas Ocupacionais.....		850			850
02	02	12	Outros.....					
02	02	12	Outros.....					
02	02	13	Deslocações e estadas					
02	02	13	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	Deslocações e estadas em território nacional.....		12.122		9.122	3.000
02	02	13	Deslocações e estadas em território nacional.....		100			100
02	02	14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	Formação.....		800			800
02	02	15	Formação.....					
02	02	16	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	Publicidade.....					
02	02	17	Publicidade.....		400			400
02	02	18	Vigilância e segurança.....					
02	02	18	Vigilância e segurança.....					
02	02	19	Assistência técnica.....					
02	02	19	Assistência técnica.....					
02	02	20	Outros trabalhos especializados.....		1.850			1.850
02	02	20	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	Serviços de saúde.....					
02	02	22	Serviços de saúde.....					
02	02	23	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	Outros serviços.....		2.962			2.962
02	02	25	Outros serviços.....		50			50
			A TRANSPORTAR.....		3.958.854	88.420	80.122	3.967.152

for N.º 8

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.958.854	88.420	80.122	3.967.152
04	01	00		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311 Privadas.....					
04	01	02		500 Privadas.....					
04	04	00		Administração Regional					
04	04	01		311 Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500 Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Segurança Social	13	10.512	700		11.212
04	06	00		311 Segurança Social.....					
04	06	00		500 Segurança Social.....					
04	08	00		Famílias					
04	08	02		Outras					
04	08	02	A)	311 Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500 Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311 Outros.....	14	19.232	2.025		21.257
04	08	02	B)	500 Outros.....		200			200
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311 Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)	500 Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311 Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500 Subsídio de alojamento.....		500			500
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03		311 Outros.....					
05	08	03		500 Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01		311 Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500 Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras					
06	02	03	B)	311 Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500 Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311 PROFII.....					
06	02	03	N)	500 PROFII.....					
06	02	03	O)	311 Outros.....					
06	02	03	O)	500 Outros.....		100			100
				A TRANSPORTAR.....		3.989.398	91.145	80.122	4.000.421

for M. Silva

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub agendamento	Rubrica	Alínea			12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00		TRANSPORTE:..... DESPESAS DE CAPITAL AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL <u>Investimentos</u>		3.989.398	91.145	80.122	4.000.421
07	01	00		311 Edifícios.....					
07	01	03		500 Edifícios.....					
07	01	03		311 Construções diversas.....					
07	01	04		500 Construções diversas.....					
07	01	06		311 Material de transporte.....					
07	01	06		500 Material de transporte.....					
07	01	07		311 Equipamento de informática.....		5.949			5.949
07	01	07		500 Equipamento de informática.....		5.298			5.298
07	01	08		311 Software informático.....		485			485
07	01	08		500 Software informático.....		600			600
07	01	09		311 Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....		2.000			2.000
07	01	10		311 Equipamento básico.....		726			726
07	01	10		500 Equipamento básico.....		3.000			3.000
07	01	11		311 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500 Artigos e objectos de valor.....		1.600			1.600
07	01	15		311 Outros investimentos.....					
07	01	15		500 Outros investimentos.....					
						4.009.056	91.145	80.122	4.020.079

H Silva

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço de verba no valor de 8.298,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2020/3464 de 26/08/2020, destinado para vencimentos;	
2	Reforço de verba no valor de 2.725,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2020/3487 de 26/08/2020, destinado para vencimentos dos Programas Ocupacionais;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
3	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.01.03 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública;	
4	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.06 Pessoal contratado a termo;	
5	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.10 Gratificações;	
6	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.15 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade;	
7	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.02.04 B) Ajudas de custo em território nacional;	
8	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.03.05 A) Caixa Geral de Aposentações;	
9	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.03.05 B) Segurança Social;	
10	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.04 Limpeza e higiene;	

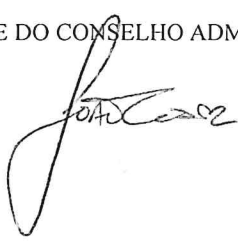
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
11	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.21 Outros bens;	
12	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.02.13 B) Deslocações e estadas em território nacional;	
13	Previsão de aumento da despesa na rubrica 04.06.00 Segurança Social;	
14	Previsão de aumento da despesa na rubrica 04.08.02 B) Outros.	
Santa Cruz da Graciosa, 27 de agosto de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)